

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2026

Concede a Comenda Guardião da Natureza Professor Carlos Antônio Belarmino Alves ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, inscrito no CNPJ 09.537.092/0001-18, e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Guardião da Natureza Professor Carlos Antônio Belarmino Alves** ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, inscrito no CNPJ nº 09.537.092/0001-18.

Parágrafo único. Para fins de representatividade institucional, a Comenda será entregue, no mesmo ato solene, aos seguintes servidores públicos estaduais que exercem funções de comando na Corporação:

I - o ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba; e,

II - o ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante do 4º Comando Regional de Bombeiro Militar, com sede no Município de Guarabira-PB.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Guardião da Natureza Professor Carlos Antônio Belarmino Alves ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, instituição pública estadual cuja atuação tem se destacado não apenas na proteção da vida e do patrimônio, mas também na defesa do meio ambiente e na promoção de ações concretas voltadas à preservação dos biomas e à prevenção de desastres ambientais.

Nos últimos anos, a atuação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba tem sido essencial no enfrentamento de incêndios em vegetação e na implementação de estratégias preventivas que visam mitigar os impactos ambientais decorrentes de períodos prolongados de estiagem, fenômeno que tem se tornado cada vez mais frequente em diversas regiões do Nordeste brasileiro. Tal realidade levou o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a editar a Portaria GM/MMA nº 1.327 de 27 de fevereiro de 2025, que declarou estado de emergência ambiental em áreas vulneráveis a incêndios florestais em todo o país, incluindo o Estado da Paraíba.

A referida medida foi fundamentada em dados científicos que indicam períodos críticos de seca e maior suscetibilidade à ocorrência de incêndios florestais em diferentes regiões brasileiras. No caso da Paraíba, o reconhecimento da emergência ambiental fortaleceu as ações preventivas que já vinham sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado, especialmente por meio da parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba e o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Nesse contexto, a Corporação tem desempenhado papel decisivo tanto no combate direto aos focos de incêndio quanto na implementação de estratégias de prevenção. Entre as iniciativas destacam-se o planejamento operacional antecipado para períodos de estiagem, o monitoramento contínuo de áreas suscetíveis ao fogo, a utilização de equipamentos específicos para a

contenção de chamas e a atuação conjunta com órgãos ambientais em programas de educação e conscientização voltados às comunidades locais.

Importa registrar que as ações preventivas e operacionais desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba já apresentam resultados concretos e mensuráveis. Dados institucionais apontam que, no ano de 2025, foi registrada redução significativa nas ocorrências de incêndios em vegetação no Estado, passando de 3.806 atendimentos no ano de 2024 para 3.271 registros em 2025, representando uma queda de 535 ocorrências. Tal resultado reflete o fortalecimento das estratégias de prevenção, planejamento operacional e monitoramento ambiental desenvolvidas pela Corporação em parceria com órgãos governamentais e com a sociedade.

Essas ações também alcançam diretamente a região do Brejo e do Agreste paraibano, onde se encontra o Município de Guarabira. No âmbito do 4º Comando Regional de Bombeiro Militar, responsável por essa área, o trabalho preventivo e educativo tem contribuído para a redução de ocorrências e para a disseminação de práticas voltadas à proteção do meio ambiente e ao uso responsável dos recursos naturais.

Dessa forma, ao reconhecer institucionalmente o trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, a Câmara Municipal de Guarabira não apenas presta justa homenagem a uma instituição de elevada credibilidade pública, mas também reafirma seu compromisso com a valorização de iniciativas voltadas à proteção ambiental, à sustentabilidade e à preservação dos ecossistemas que compõem o patrimônio natural do Estado da Paraíba.

Ademais, a escolha da denominação da Comenda Guardião da Natureza Professor Carlos Antônio Belarmino Alves reforça o simbolismo da homenagem, pois associa a memória de um educador e defensor dos valores ambientais ao reconhecimento de uma instituição que, cotidianamente, atua na linha de frente da proteção da natureza e da segurança ambiental da população paraibana.

Assim, a concessão da presente honraria representa um gesto de reconhecimento público à dedicação, ao profissionalismo e ao compromisso do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba com a preservação ambiental, com a prevenção de desastres e com a proteção da vida em todas as suas dimensões.

Diante do exposto, considerando a relevância institucional, social e ambiental da atuação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, confiante de que sua aprovação representará um justo reconhecimento ao relevante serviço prestado por essa valorosa Corporação à sociedade paraibana e, em especial, à população do Município de Guarabira.

